



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
ATA Nº 10

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesete, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores José Messias Jonas, Silviano Reis do Vale e Alessandra Caetano Siqueira Carvalho juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei nº 27/2017 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 31/2017 que Altera a Lei Municipal nº 1.323, de 30 de Junho de 2017 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 32/2017 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Natércia-MG, para o exercício financeiro de 2018. Projeto de Lei nº 34/2017 que "Homologa Convênio celebrado com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG, concede à mesma companhia isenção tributária e dá outras providências". Projeto de Lei nº 35/2017 que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2017 e altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016. Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico sendo analiado e discutido pelos vereadores, em seguida foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Foi ainda discutido o Projeto de Lei nº 33/2017 que "Autoriza parcelamento para ressarcimento aos cofres municipais e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Alessandra Caetano Siqueira Carvalho  
Presidente

---

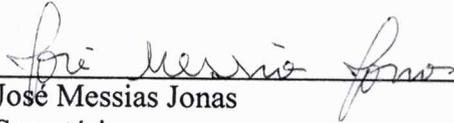
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: [camara\\_natercia@hotmail.com](mailto:camara_natercia@hotmail.com)  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: [www.cmnatercia.mg.gov.br](http://www.cmnatercia.mg.gov.br)

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 11

  
\_\_\_\_\_  
José Messias Jonas  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Silviano Reis do Vale  
Membro

COMISSÃO  
NACIONAL DE  
MATERIA  
DE

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 13

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesete, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores Antônio Noel de Souza, Leonardo Barreto da Silva e Vera Lúcia Junho dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projeto de Lei nº 27/2017 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 31/2017 que Altera a Lei Municipal n.º 1.323, de 30 de Junho de 2017 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 32/2017 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Natércia-MG, para o exercício financeiro de 2018. Projeto de Lei nº 34/2017 que "Homologa Convênio celebrado com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG, concede à mesma companhia isenção tributária e dá outras providências". Projeto de Lei nº 35/2017 que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2017 e altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016. Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico sendo analiado e discutido pelos vereadores, em seguida foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Foi ainda discutido o Projeto de Lei nº 33/2017 que "Autoriza parcelamento para ressarcimento aos cofres municipais e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Antônio Noel de Souza  
Presidente

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: camara\_natercia@hotmail.com  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

AYIAM 11  
MUNICIPAL  
ALBERTA  
1910

**EM BRANCO**

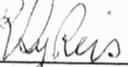


# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA

FOLHA, 94

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Barreto da Silva  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Junho dos Reis  
Membro

---

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: [camara\\_natercia@hotmail.com](mailto:camara_natercia@hotmail.com)  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: [www.cmnatercia.mg.gov.br](http://www.cmnatercia.mg.gov.br)

AGAMA D  
MUM DE  
NATSRUA  
FORMA

**EM BRANCO**



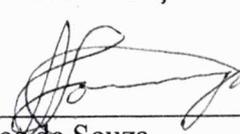
# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

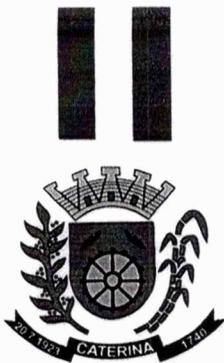
Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesete, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores Antônio Carlos de Souza, Leonardo Barreto da Silva e Odair Claudinei da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei nº 27/2017 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 31/2017 que Altera a Lei Municipal nº 1.323, de 30 de Junho de 2017 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 32/2017 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Natércia-MG, para o exercício financeiro de 2018. Projeto de Lei nº 34/2017 que "Homologa Convênio celebrado com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG, concede à mesma companhia isenção tributária e dá outras providências". Projeto de Lei nº 35/2017 que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2017 e altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016. Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico sendo analiado e discutido pelos vereadores, em seguida foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Foi ainda discutido o Projeto de Lei nº 33/2017 que "Autoriza parcelamento para ressarcimento aos cofres municipais e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos de Souza  
Presidente

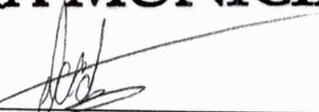
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: camara\_natercia@hotmail.com  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

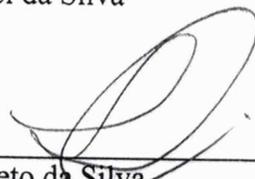
**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 18

  
\_\_\_\_\_  
Odair Claudinei da Silva  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Barreto da Silva  
Membro

---

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: [camara\\_natercia@hotmail.com](mailto:camara_natercia@hotmail.com)  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: [www.cmnatercia.mg.gov.br](http://www.cmnatercia.mg.gov.br)

ATAK  
50.000  
A0781  
10/10/10

**EM BRANCO**